

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1607/2008**

**Aprova o funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Gestão Empresarial na EEEM “Monsenhor Miguel de Sanctis”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE Nº 1882/2008 (Processo CEE Nº 192/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Empresarial, na EEEM “Monsenhor Miguel de Sanctis”, situada na Rodovia Prefeito Norival Couzi, km 96, s/nº, Centro, município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 30 (trinta) vagas, no turno matutino e 60 (sessenta) vagas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de maio de 2006.

Vitória, 10 de janeiro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo:  
Em 10 de janeiro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação